



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0348 / 2022 / GIGOV/SD

Santo André, 27 de Dezembro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Pedrinho Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/12/2022, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 880519/2018 - Operação 1062187-63, firmado com Município de Santo André, assinado em 19/12/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto "infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica no município".
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

FABRÍCIO GOMES DE SÁ
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP